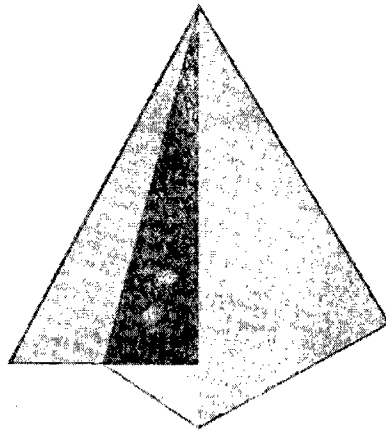




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABIANA ALVES MARRA



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 16-2-1990

Data de implantação do PJe: 8-4-2015

Jurisdição: Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 3-10-2017, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia dezoito de outubro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador **Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Araxá, situada na Praça José Adolfo de Aguiar, 10, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Marcelo Marques; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosemary Akel Porfirio Oliveira; pelos servidores Andreza Diniz Portes Dutra, Cristiany de Oliveira Flores, Edna Ferreira Costa Xavier, Fábio Bruno Pimentel, Graziella Pereira Cardoso, Joana Daniela Rosa Novato, Jonathan Conrado Flores, Kátia Cristina Mendonça, Luciana Teixeira, Marcelo Chaer Rezende, Márcia Margareth Santos, Sandra Aparecida Borges Leão e Thales Cruz Freitas Bahia; pelas estagiárias Joana Darc Vaz e Nádia Alves Caetano Pereira. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Fabiana Alves Marra, em licença médica, a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. Fernanda Cristine Nunes Teixeira, em férias regulamentares e os servidores Mariana Guimarães Maneira Leitão, em licença-maternidade; Ilmara Ribeiro Simões Rodarte e Maria Abadia Guimarães Borges Santos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.870 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 16-10-2017, apurando-se a média de 10,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 158 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 82 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 222 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 178 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 347 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 310 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 13 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 55 autos de processos físicos com carga, das quais 20 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 14 autos de processos físicos com carga, das quais 6 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 59 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar a baixa nas perícias realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 179 mandados expedidos em processos físicos e 1.244 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 16 pendentes de cumprimento em processos físicos e 45 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 8 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há 1 processo *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os autos do processo 0011555/17 constatou-se que aguardam decisão do STJ.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 16-10-2017, existem 10 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 16-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	281
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	67
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.438
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	154



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	723
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	111
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	258

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.620 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.491 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.112 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 17 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 16-10-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.561, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 16-10-2017, existem 42 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-10-2017 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011818/17, 0011819/17, 0011829/17, 0011830/17, 0011969/17, 0011884/17, 0011979/17, 0011981/17, 0011983/17 e 0011105/15.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 3 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010924/17, 0011212/17, 0011778/17, 0011984/17, 0011956/17, 0011941/17, 0011940/17, 0011821/17, 0011795/17, 0011076/17, 0011055/17, 0011312/15, 0011015/16, 0010413/17, 0012191/16, 0011864/17, 0011861/17, 001666/16, 0011093/15, 0011718/17, 0011739/17, 0011738/17, 0011740/17, 0011373/17, 0010022/17, 0010404/15, 0011775/16, 0011704/17, 0010123/17, 0011514/17, 0011574/17, 0011757/17, 0011754/17, 0011755/17, 0011753/17, 0011698/17, 0010342/17, 0010535/17, 0011254/16, 0011820/17, 0011823/17, 0011117/16, 0011212/17, 0010432/16, 0010860/15, 0010924/17, 0011415/17, 0011783/17, 0011747/17, 0011113/17, 0011023/17, 0011734/17, 0010213/17, 0010214/17, 0011325/17, 0010476/17, 0010286/16, 0010680/15, 0010025/17, 0012227/16, 0011615/17, 0011615/17, 0010919/17 e 0011050/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00340/14, 00558/13, 00616/10, 00633/14, 00686/10 e 000721/09.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011514/17, 0011574/17, 0011757/17, 0011754/17, 0011755/17, 0011753/17, 0011698/17, 0011415/17, 0011783/17, 0011747/17, 0011113/17, 0011954/17, 0011920/17, 0011798/17 e 0011946/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010286/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8925d31 (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0010680/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2b56862 (mais de 30 dias);
- 0010025/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5e09520 (mais de 30 dias), despacho – Id e7ad517 (mais de 10 dias);
- 0012227/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8bb1aba (mais de 10 dias);
- 0011615/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0d16a1f (mais de 20 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011574/17 e 0011415/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 0010123/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 03d0f73 (mais de 10 dias);
- 0011514/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 183b858 (mais de 10 dias);
- 0010342/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5ab7a5f (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 9d1454b (mais de 30 dias);
- 0010535/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3d352f8 (mais de 30 dias);
- 0011254/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6048763 (mais de 30 dias), Ids 3bdca46 e 04238ff (mais de 10 dias), despacho – Ids 7445fbb e 8f09b45 (mais de 20 dias) e cumprimento – Id 70160ab (mais de 10 dias);
- 0011117/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Ids bcefc93 e 0a22432 (mais de 30 dias) e despacho – Ids ea97d91, b1764f9 (mais de 10 dias);
- 0011212/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 852b89d (mais de 20 dias) e excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 1eee197 (mais de 30 dias);
- 0010860/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bcd5d57 (mais de 30 dias), cumprimento – Id 0b68222 (mais de 30 dias) e despacho – Id 94ecdd0 (mais de 20 dias) e Id 42d9ab3 (mais de 10 dias);
- 0010924/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2baf997 (mais de 10 dias);
- 0011113/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5f07f99 (mais de 60 dias);
- 0011023/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 62ffe2b (mais de 40 dias);
- 0010213/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id af838a1 (mais de 60 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010214/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e7311c1 (mais de 60 dias);

- 00616/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 454 (mais de 100 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0011633/17 constatou-se que estão em ordem.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 23 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	35	34	25
Procedimento Ordinário	159	102	74
Instrução processo físico	-	-	944
Instrução processo eletrônico	407	384	187

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	43	14	31-10-2017- 13 dias
Procedimento Ordinário	156	28	6-11-2017 – 19 dias
Instrução	486	604	22-8-2019 – 673 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 16-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	1.021	25
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	841	74
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	1	687
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	1.015	62
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	136	846
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	616	393
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	1	697
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	1.008	62
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	178	940
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	602	395

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 16-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	5	900
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	86	114
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	120	176
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	138	87



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 16-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	278	1.300
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	33	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	4	2.242
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.186	5,37
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	168	0,76
Decisões na fase de execução	159	0,719
Total	1.513	6,85

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2017, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	82	4,1
Procedimento ordinário	79	3,95
Instrução	49	2,45
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	46	2,3
Total	256	12,8

No mês de setembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 68 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 11 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 59 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30 e/ou 14h30min. O intervalo entre as audiências é de 10/15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.774	2.055
Média por dia útil	7,88	9,29
Processos remanescentes do ano anterior	1.290	1.575
Sentenças anuladas	16	13
Total de processos para solução	3.080	3.643
Processos solucionados	1.494	1.192
Processos conciliados	572	726
Produção	48,50%	52,48%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 15,83% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 3,98%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,7944	0,96	0,7970
Jul/16 a Jun/17	0,8197	0,95	0,8420

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,8851	0,2282	0,6836	0,8451

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL	VALOR ORIGINAL	MÉDIA VARAS DO TRABALHO	MICRO REPARAME-
		Jul/15 a Jun/16	Jul/16 a Jun/17	Jul/16 a Jun/17	TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.975 dias	2.012 dias	1.547 dias	0,6624
	PENDENTE	5.835	6.311	3.604	0,8429
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	685 dias	591 dias	928 dias	0,2282
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	37,14%	37,73%	37,44%	0,6091
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	95,77%	91,00%	99,30%	0,8449
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	53,20%	48,92%	38,24%	0,8265
	TC LIQUIDAÇÃO	63,62%	57,61%	39,22%	0,8152
	TC EXECUÇÃO	93,36%	89,01%	74,59%	0,9213
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	23,62%	25,79%	25,69%	0,3495

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.008.985,09	R\$723.625,10

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2009, que dispõe sobre a intimação a PGF; 2/2009, que trata da intimação dos procuradores das partes através de publicação no DEJT; 1/2012, sobre a prioridade na tramitação de processos que envolvam acidente de trabalho; 2/2012, regulamentando o recebimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça e a 1/2017, que cria a Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Araxá e dá outras providências.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 81 autos de processos, sendo que em 19 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,77%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 94,02%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,98%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,07%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 94,27%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,87%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 37,97%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 48,46%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,98%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,52% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 144,21%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,80%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 89,29%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,70%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 268 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o tempo médio alcançado foi de 259 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 168 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



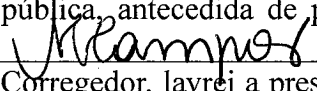
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

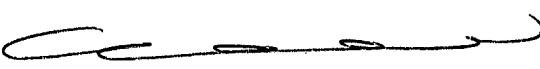
14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

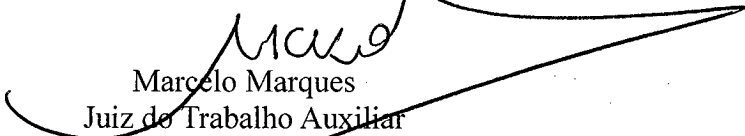
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

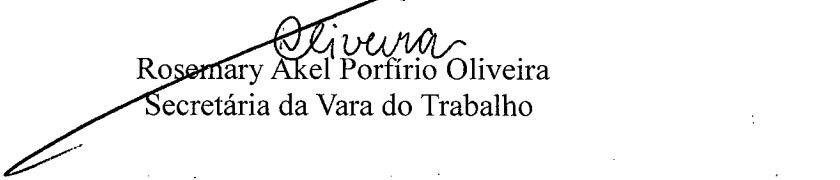
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dezoito de outubro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregação, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos , Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Marcelo Marques
Juiz do Trabalho Auxiliar


Rosemary Akel Porfírio Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho